

PORTARIA Nº 1052

DIRETOR DO FORO

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (ÓBVIO SOLUÇÕES EM TI E TELECOM LTDA).

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e, no tocante à fiscalização do contrato, especialmente, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a execução do Contrato Administrativo nº 37/2014, firmado com a empresa ÓBVIO SOLUÇÕES EM TI E TELECOM LTDA., que tem por objeto a manutenção e expansão do sistema do controle de acesso e/ou dos equipamentos do circuito fechado de televisão - CFTV, da Justiça Federal no Ceará.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados da Seção de Segurança e Transportes, da Secretaria Administrativa desta Seção Judiciária, como gestor e gestor substituto do contrato em referência.

GESTOR	GESTOR SUBSTITUTO
DEÓCLES DUARTE DE LIVEIRA JÚNIOR Matrícula CE904	LUIZ ANTÔNIO AQUINO SANTOS Matrícula CE1042

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, o gestor, o gestor substituto e os fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 211.0/2017 de 13 de novembro de 2017, p. 3/4.

Esse texto não substitui a publicação oficial